



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR/HISTÓRIA, VARIANTE ARQUEOLOGIA**

(Aviso nº 3308/2017, Diário da República nº 63, II Série, de 29 de Março de 2017)

-----**ACTA N.º 3**-----

-----Ao 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA – CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL; 1º Vogal Efetivo: MARIA MANUELA DOS SANTOS PEREIRA – TÉCNICA SUPERIOR; 1º Vogal Suplente: ZÍLIA MARIA DE SERPA BARATA DE TOVAR– TÉCNICA SUPERIOR -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas, deliberando por unanimidade, o seguinte: Analisado o requerimento apresentado pela candidata: Sandra Isabel Pestana Peliano o júri deliberou manter a exclusão da candidata. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
Andreia Luísa da Costa Alves	Admitida
Carlos Miguel Guerra Carpetudo	Admitido
David Jorge Ramalho Ourives	Excluído a)
Fernando António Peralta Pinto	Excluída a)
João Francisco Branquinho Figueiredo	Admitido
Luís Claudio Rossinholi Soares	Excluído a)
Nuno Alexandre Fortio Saldanha	Excluído a)
Paulo Tiago Santos Figueira Rocha Cabeça	Excluído a)
Rosa Maria Raposo Carecho Nunes	Excluída a)

Sandra Isabel Pestana Peliano	Excluída a)
Telmo da Silva Lino	Admitido
Tiago Daniel Antunes Cordeiro	Admitido

a) Candidatos excluídos por não satisfazerem os requisitos de admissão previstos no ponto 9 do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----

- **Ponto 9** - Nível Habilitacional: Licenciatura em História, Variante de Arqueologia-----

-----O júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos definitivamente do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 30 e n.º 1 do art.º 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

----- Promover a notificação dos candidatos admitidos, nos termos do n.º 3 do art.º 30 e n.º 1 do art.º 32 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização do 1º método de seleção, no dia **7 de janeiro, pelas 9 horas**, nas instalações do Centro Juvenil sito na Avenida Gago Coutinho, N.º 58, em Montemor-o-Novo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.--

O Presidente:  _____

O 1º Vogal Efetivo:  _____

O 2º Vogal Efetivo:  _____